



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação por dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdência do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS/CEF e realizar as transmissões de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba.

EMPRESA: J C LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.401.183/0001-79, com sede no Sit. Choro Vaquejador, nº 101 - Choro Vaquejador - Cascavel - CE, CEP: 62.850-000.

VALOR OFERTADO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 1901 04 122 0002 2.059, Fonte de recurso Próprio (1500000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2024.

Leandro Borges da Silva
Secretário Interino de Administração



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

